



SUMÁRIO

- DECRETO N° 2432.
DECRETO N° 2433.
DECRETO N° 2434.



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2432, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

**“NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
DOURADO-BA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base e em consonância com a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal de 1988, assim como em respeito às disposições da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores efetivos Elton Gomes Carneiro, Jair Manoel Porfírio de Oliveira e Daniely Aragão Sousa, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos e Fabrício Cardoso Dourado Vasconcelos e Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos para suplentes.

Art. 3º - A investidura dos membros da Comissão permanente não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 02 de Janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO
DOURADO/BA, EM 07 DE JANEIRO DE 2020.**

**CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2433, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

**“NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA
EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base e em consonância com a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal de 1988, assim como em respeito às disposições da Lei Federal 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo Elton Gomes Carneiro para exercer as funções de Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, no período de 02 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos Jair Manoel Porfírio de Oliveira e Daniely Aragão Sousa para compor a respectiva equipe de apoio, conforme artigo 3º, §1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 07 de Janeiro de 2020.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2434, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

EXONERA, DE OFÍCIO, ELIZABETE LOULA DOURADO, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA PEDAGÓGICA, VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, de ofício, ELIZABETE LOULA DOURADO, ocupante do cargo de Diretora Pedagógica, vinculada à Secretaria de Educação do município de João Dourado - Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2020.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 07 de Janeiro de 2020.

CELSO LOULA DOURADO

Prefeito Municipal

